



Sumula da Apresentação da Câmara Técnica de Habitação

DATA: 24 de Maio de 2018

LOCAL: Hotel Estação Express- Rua João Negrão, 780 - Centro - Curitiba / Paraná.

ATA DA REUNIÃO ORDINÁRIA DA CÂMARA TÉCNICA DE HABITAÇÃO – No dia 24 de maio de 2018, nas dependências do Hotel Estação Express, em Curitiba, Paraná, a Câmara Técnica de Habitação do CONSELHO ESTADUAL DAS CIDADES – CONCIDADES – PARANÁ, reuniu-se em reunião ordinária e verificado o quórum, procedeu as discussões e deliberações, conforme segue.

1. Primeiramente, foram indicados e escolhidos como coordenadores desta Câmara Técnica o Sr. Orlando Bonetti, conselheiro da UMP e Sra. Joseli Collaço, conselheira da CMP, ambos representantes dos movimentos sociais. Também foram escolhidas como Secretaria a Sra. Patricia Pereira Mewes dos Santos, conselheira suplente da COHAPAR e a Sra. Danielle Gatto Pereira, conselheira do CRESS.

2. Na sequência dos trabalhos, a conselheira Maria das Graças Silva de Souza, da UMP, fez uso da palavra para colocar considerações acerca dos programas habitacionais voltados para atender o público que de mais baixa renda e que tem maior dificuldade de se enquadrar nos critérios da maioria das modalidades hoje colocadas pelo poder público. Em sua narrativa a conselheira fez constar a desvalorização que percebeu por parte dos governos sobre as questões da habitação e as constantes alterações das regras do jogo dentro do Programa Minha Casa Minha – Entidades que prejudicaram o andamento das propostas e projetos que foram protocolados, sendo que de um grande universo de propostas protocoladas, apenas 6000 (seis mil) unidades foram selecionadas pelos critérios do programa. Reforça ainda que após selecionadas as propostas, as Entidades tinham apenas 30 dias para entregar os projetos e documentos elencados pelo Ministério das Cidades, prazo esse extremamente exíguo para cumprir (informando que anteriormente era dado o prazo de 120 dias) e que após um protesto promovido pelos movimentos sociais o prazo foi estendido em mais 30 dias. Todavia, das 6000 unidades selecionadas apenas cerca de 30% (trinta por cento) conseguiram efetivar a contratação. Explana que a amplitude das normativas do programa MCMV em suas diversas modalidades, pode promover por vezes alguns contradições entre os atores do cenário da política habitacional, sugerindo que os entes participativos se aprofundem também nas regras das modalidades de modo que as discussões entre os participantes seja mais produtiva. Por fim, Maria das Graças, coloca que há estabelecido no Ministério das Cidades a destinação de 10000 (dez mil) unidades programadas para as entidades, mas é preciso que haja maior objetividades nos critérios de seleção.

3. Após houve discussão acerca das retomadas de imóveis pela Caixa Econômica Federal, as causas e consequências de tal situação, sendo levantadas questões acerca de quem seria o papel de análise e fiscalização dessas retomadas. A conselheira Maria das Graças, da UMP, expôs que no que envolve as entidades, a CAIXA notifica a pessoa



física e também a Entidade que é quem faz a análise das causas do inadimplemento e remete o resultado para a CAIXA e, no caso de retomada, o imóvel volta ao domínio da Entidade.

4. Após a explanação foram discutidas diversas questões relativas aos temas e deliberou-se em trazer à plenária as seguintes propostas:

4.1 Que seja recomendada a retomada a discussão em âmbito federal da Lei de Assistência Técnica uma vez que se considera de extrema importância para atender as famílias de mais baixa renda.

4.2 Seja expedida orientação aos municípios do Estado do Paraná a fim de que estes entendam e procedam a criação e regulamentação dos fundos municipais de habitação de interesse social e que sejam definidas as fontes de recursos de tais fundos, bem como o estabelecimento de um percentual de destinação de recursos.

4.3 Seja expedida pela Secretaria do Conselho informação aos municípios do Estado do Paraná acerca da Portaria 488/2017 do Ministério das Cidades que trata da possibilidade de distratos dos contratos do PMCMV em relação às situações de ameaça e expulsão de beneficiários.

4.4 Que o CONCIDADES-PR oficie a Caixa Econômica Federal convocando-a a fazer parte das discussões da Câmara Técnica de Habitação uma vez que as questões postas nas reuniões incluem as atividades desenvolvidas por ela como agente financeiro dos programas habitacionais e afetam o interesse público e o papel deste Conselho.

4.5 A Câmara deliberou que se a convocação não for atendida pela CAIXA no âmbito estadual, que seja notificada de tal situação no âmbito federal, bem como o CONCIDADES NACIONAL. Ainda neste tema a Câmara entende que o não atendimento da Caixa ao nosso chamamento deverá ser denunciado pela via do denominado 0800 e das ouvidorias da mesma.

4.6 Que a secretaria do Conselho expeça ofício para a CAIXA solicitando informação acerca dos empreendimentos que foram retomados por inadimplência e acerca da realocação destas famílias em novos empreendimentos que atendam baixa renda.

4.7 Que seja oficiada a COHAPAR para que explique nesta Câmara Técnica sobre o PEHIS-PR e também acerca dos trabalhos que estão sendo realizados em regularização fundiária e de titulação.

4.8 Que seja analisada a possibilidade de retomada dos empreendimentos que estão com obras paralisadas, estudando a participação dos movimentos sociais nessas situações de modo a propiciar o atendimento da população necessitada de moradia.

4.9 Uma moção para que se reforce perante a sociedade da importância deste Conselho, sua relevância e autoridade nas questões de sua competência e no que tange a esta Câmara dos temas que envolvem a habitação e do direito à moradia digna.

Finalizando as atividades, a Câmara Técnica de Habitação, se propôs a estudar os dispositivos colocados na chamada PEC da MORADIA (PEC 285-A/2008) e colocar esse assunto na pauta da próxima reunião ordinária.